



**RESOLUÇÃO N.º 1580/2022-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química Licenciatura do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.0310340/2022-16;

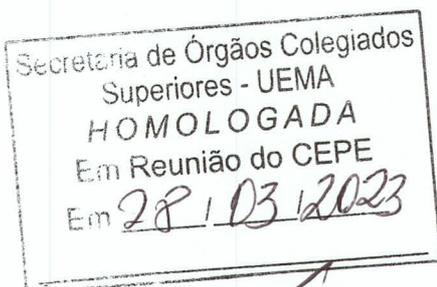
RESOLVE *ad-referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Química Licenciatura do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 27 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA